



DECLARAÇÃO ART. 39 DA LEI 13.019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE DIRIGENTE E APROVAÇÃO DE CONTAS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SANDRA REGINA NARDES JOST portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91 DECLARA, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, que não se enquadra nas vedações contidas nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, abaixo indicados:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20003 000000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob Decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835_2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho
Nacional de Assistência
Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº
44006.004898/2000₉₃
000000000093.

Certidão de Registro da
Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Assistência
Social do Estado do Rio
Grande do Sul nº
311639.

Declarada de Utilidade
Pública Municipal, sob
decreto nº 61 de
28/11/02.

Declarada de
Utilidade Pública
Estadual, sob processo
nº 009835.2100/00.2.

Declarada de
Utilidade Pública Federal
Portaria Nº 17, de
19/03/02, publicada no
Diário Oficial da União
em 21/02/02.

Cadastro no
Conselho Municipal de
Assistência Social nº
01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a
Federação Nacional das
APAEs sob nº 1627 -
08/05/01.

Certificado de
Entidade de Fins
Filantrópicos Processo
Nº 44006.0001 98/2002
- 17, renovado através
da Resolução Nº 144 de
16/10/02.

Cadastro no
Conselho Estadual de
Educação, matrícula Nº
555.

Autorização de
Funcionamento da
Escola, parecer do CEE
nº 531/01

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal, portador(a) da
Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91, declaro para os
devidos fins e sob penas da lei, que A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 está situada na Rua São
Nicolau Nº 27 no Município de Alegria/RS, conforme com de Energia Elétrica em Anexo.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

APAE ALEGRIA
R S NICOLAU, 27
CENTRO
98905-000 ALEGRIA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	AGRB007-00000127	31255701	1/1	11/10/2023	08/11/2023	06/11/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Alcadista / Varejista
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Tipo de Fornecimento: Trifásico

APAE ALEGRIA
R S NICOLAU, 17
CENTRO
98905-000 - ALEGRIA/RS
CNPJ 03.022.882/0001-84

Código da Instalação

3085033217

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/10/2023	06/09/2023	30

Próxima leitura: 08/11/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 053956954 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:

06/10/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43231002016440000162660000539569541059996382

Protocolo de autorização: 1432300050522548 - 06/10/2023

às 22:09:39



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
OUT/2023	06/11/2023	R\$ 139,77

Aviso Importante

Em cumprimento a REN 1.008/22 da ANEEL os valores de CDE Escassez Hídrica estão sendo informados nas faturas de energia elétrica. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/escassez-hidrica

Participação na geração 100.0000%

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 8.099.0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0.0000000000 kWh

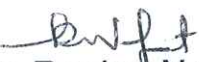
TERMO DE COLABORAÇÃO
FPE Nº 2393/18
FUNDEB ESTADO / RS

Descrição da operação Nº 910902718579	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,88%	COFINS 4,49%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (Energia elétrica) - Convencional	kWh	400,000	0,42000000	168,000000	168,00	168,00	17,00	28,56	1,58	7,70	ICMS	168,00	17,00	28,56
Consumo (Energia elétrica) - Convencional	kWh	400,000	0,42000000	168,000000	168,00	168,00	17,00	28,56	1,58	7,70	ICMS	168,00	17,00	28,56
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	300,000	0,42000000	126,000000	126,00	126,00	17,00	21,42	1,19	5,11	ICMS	126,00	17,00	21,42
Energia elétrica - Convencional	kWh	30												

Declaração

Eu, Sandra Regina Nardes Jost, brasileira, portadora do CPF nº 701.450.240-91 e RG nº 1053043129, declaro para os devidos fins que resido na Rua Treze de Maio, nº 1420, município de Alegria – RS.

Alegria, Outubro de 2023.


Sandra Regina Nardes Jost
Presidente da Apae



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 RÔLE DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 AVENIDA SÃO BORDA, 281 - FAZENDA SÃO ROQUE - SÃO CARLOS - SP
 FONE (019) 242.02.134 - FAX (019) 242.02.135

MARCO ANTONIO JOST ME
R TREZE DE MAIO 1420
CENTRO
98905-000 ALEGRIA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	AGRBU005-00000179	31167411	1/1	10/07/2023	08/08/2023	01/08/2023

Classificação: Convencional B3 (Convencional)

Classificação: Convencional B3 Comercial Atacadista / Varejista

Tensão Nominal em Volts Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MARCO ANTONIO JOST ME
R TREZE DE MAIO, 1420
CENTRO ALEGRIA - RS
98905-000
INSC. EST: 2460001619 / CNPJ: 97.071.880/0001-29

3082633180

Data de leitura: 07/07/2023
 Leitura anterior: 06/06/2023
 Nº de dias: 31
 Próxima leitura: 08/08/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 044596380 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
08/07/2023

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:

43230702016440000162660000445963801032128565
Protocolo de autorización: 162660000445963801032128565

Protocolo de autorização: 1432300033987004 -08.07.2023 às 03:13:14



JUL/2023 01/08/2023 R\$ 314,72

Aviso importante

O valor da sua conta mudou a partir de 19/06/23 conforme Revisão Tarifária Periódica com efeito médio de 3,72% homologado pela Resolução 3.206/2023 ANEEL. Saiba mais em www.rge-rs.com.br/reajuste

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
------------	-------

03/07/2023 RS 166,00

Participação na geração 100.0000%

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0.0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0.0000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

CONSTA DEBITO: 1 DOCTO(S)

03/07/23 RS 166,00

REGULARIZE SEU PAGAMENTO. EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 25/07/2023. APOS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERA

RESISTÊNCIA E PODERA

ACIONAL 0.0000000000 kWh
0000 kWh
VAMOS JUNTOS FAZER O CORTE
...tentando para você e seu quadro

OCCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VEN
PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO CASO POSSUA C.O. BRANCA DE
TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REAFIURAR SEM O REFERIDO VALOR. VALOR.
Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Anel, sua instalação

[illegible]

Consumo / kWh

Reservado al Fisco

Bandeiras Tarifárias	
Verde	24 Dias
Verde	07 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-s.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
04-4596300 Série 0

CodWebAut-Banco
010003996063

Total a Pagar (R\$) 314,73

Data de Vencimento
01/08/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

ESQUADRA DA MOÇA
MERCADO COMAFI
QUERO QUERO LJ 23 - TRÊS DE MAIO

RUA SAO MIGUEL 395 - CENTRO
RUA PEDRO SCHWERTZ 90 - CRUZEIRO
RUA PE. CACIQUE 1122 - CENTRO

836300000038 147200863222 634807903097 100039960636



17
u

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B38471

AGÊNCIA.....: 1090 - ALEGRIA CONTA...: 06.088624.0-6

NOME.....: EMENDA 30 MIL - 03022882000184

DATA ABERTURA..: 17/10/2023 SITUAÇÃO: ATIVA

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 16/10/2023 até 07/11/2023

PARA SIMPLES CONFERENCIA	
SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R\$	0,00
TOTAL LIVRE.....R\$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST.	AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE					
SALDO ANT EM 16/10/2023			0,00		

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

Conforme BACEN/CMN número 06, as ocorrências de fraudes serão compartilhadas com outras instituições, para aprimorar os procedimentos e controles para sua prevenção.

EXTRATO EMITIDO AS 14:48 DE 07/11/2023

18
R